

## **Comunicado do Presidente do SindCVM**

O presidente do **Sindicato Nacional dos Servidores Federais Autárquicos nos Entes de Promoção e Fiscalização do Mercado de Valores Mobiliários – SINDCVM** comunica a todos os filiados que a Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 29 de janeiro 2025, convocada pela Assembleia Geral Ordinária (AGO) de 20 de dezembro de 2024, para tratar do Orçamento do SindCVM em 2025 não poderá ser realizada devido à indisponibilidade do auditório do 34º andar do edifício-sede da CVM na data proposta, até o dia 7 de fevereiro de 2025, em virtude da programação da GEDEP/SGP. Considerando a resolução da AGE de 25 de maio de 2023, que decidiu obrigatoriamente pela realização de assembleias híbridas (presencial e por videoconferência), fica inviável a convocação da AGE.

O presidente do SindCVM estará em férias e retornará no dia 12 de março. A Diretoria do Sindicato, ponderando quanto à indisponibilidade do auditório até 7 de fevereiro, à ausência do presidente devido às férias e à alta relevância da AGE para todas as carreiras da CVM, resolveu que convocará a referida Assembleia para o mês de março. Outro comunicado será emitido até a próxima segunda-feira, 27 de janeiro, sobre a situação dos trabalhos do SindCVM em Brasília e seu impacto sobre a pauta dos servidores, considerando as preocupações da AGO de 20 de dezembro de 2024.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2025



**Oswaldo Molarino Filho**

**PRESIDENTE**